



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.058**  
**Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 450.000,00 as dotações do**  
**Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.324, de 12 de Junho de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.017 - Reestruturação Urbana

15.451.017.1.0009 - Obras De Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações ----- R\$ 450.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 450.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 450.000,00

Total Geral ----- R\$ 450.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1º, inciso Ia IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de junho de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade